



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

Art. 7º - A seleção das bandas/grupos musicais que estarão aptas a apresentar-se durante a programação será feita por equipe técnica da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, sendo analisados os itens abaixo:

I – Preenchimento completo da Ficha de Cadastro de Bandas e/ou Grupos Musicais – ANEXO I;

II – Apresentação de toda a documentação exigida para o processo de cadastramento;

III – Avaliação do Currículo / Portfólio da banda e/ou grupo musical;

§ 1º – Durante análises do cadastramento, caso ao identificar-se que bandas/grupos musicais mantiveram os integrantes e apenas trocaram o nome do representante, não serão consideradas aptas a participarem da programação.

§ 2º - A relação das banda/grupos musicais selecionados após o processo de cadastramento será apresentada em publicação no Diário Oficial do Município, até o dia 11 de janeiro de 2023.

CAPÍTULO V – DOS VALORES E DAS APRESENTAÇÕES

Art. 8º - Os valores dos cachês serão pagos da seguinte forma:

TABELA DE CACHÊS

Tempo de apresentação	2 horas	2h + Distrito de Albuquerque Deslocamento	2h30	3 horas	2h Palco Principal Mínimo de 08 Componentes	Banda da Corte Toda agenda do Carnaval
Valor do Cachê (bruto)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 15.000,00

Parágrafo único - No Distrito de Albuquerque será(ão) pago(s) apenas cachê(s) para apresentação(ões) de 2horas, levando em consideração que o valor do cachê (bruto) corresponde a apresentação + deslocamento.

Apresentações:

GRUPOS/ BANDAS DE SAMBA

Evento	Datas	Tempo de apresentação	Valor Unitário	Valor Total por evento
Rodas de Samba.	15, 22 e 29/01/23 05,12 e 19/02/23	Para cada roda de samba 03 apresentações de 2h.	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

FIPEC 2023	03, 04,05/02/2023	01 apresentação de 3 horas para cada dia.	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
Carnaval Albuquerque em	18/02/2023	02 apresentações de 2h.	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
FUNECÃO	14/02/2023	02 apresentações de 3h.	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Bloco Sandálias de Frei Mariano.	15/02/23	01 apresentação de 3h.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Desfile de Fantasias.	16/02/23.	01 apresentação de 3 horas.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Baile Infantil	18 e 19/02/23	02 apresentações de 2h.	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Palco Principal	17 a 21/02/2023	10 apresentações de 2h.	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
Roda de Samba - dias de Carnaval	17 a 21/02/2023	02 apresentações de 2h por dia	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Apoio Cultural	Conforme demanda	Reserva de 12 apresentações de 2h 30 minutos.	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Total:				R\$ 151.000,00

BANDAS DE SOPRO

Evento	Datas	Tempo de apresentação	Valor Unitário	Valor Total por evento
Carnaval Albuquerque em	18/02/23.	02 apresentações de 2h.	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Bloco Sandálias de Frei Mariano.	15/02/23	01 apresentação de 2h.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Desfile de Fantasias.	16/02/23.	01 apresentação de 2h.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Baile Infantil	18 e 19/02/23	02 apresentações de 2h.	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Palco Principal	17 a 21/02/2023	05 apresentações de 1h30minutos.	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Rodas de Samba.	21 a 25/04/2022	05 apresentações de 2h.	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Apoio Cultural	Conforme demanda	Reserva de 05 apresentações de 1h 30 minutos.	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Banda da Corte	Conforme agenda oficial da corte.	Estimativa de horas tocadas: <ul style="list-style-type: none"> • Receptivo Aeroporto – 1h; • Receptivo Rodoviário - 	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

		1h; <ul style="list-style-type: none"> • Receptivo Lampião Aceso – 1h; • Desfiles 20 a 24/04 – 3h por noite; • Gravações para TV – 2h. 		
Carnaval Cultural	24/04/2022	04 apresentações de 1h 30 minutos.	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Total:				R\$ 71.000,00

CAPÍTULO VI – DO PAGAMENTO

Art. 9º - Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta-corrente, em nome do responsável/representante pelas baterias, bandas de sopro e/ou grupos de samba e pagode, conforme dados informados na inscrição. Não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros.

§1º - Os respectivos pagamentos, serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a apresentação confirmada por meio de relatório fotográfico, atestado por técnico da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e entrega da nota fiscal do serviço prestado, mediante a comprovação do recolhimento do ISS.

§ 2º O ISS é de responsabilidade do prestador de serviço, sendo necessário seu recolhimento para emissão da nota fiscal.

Parágrafo Único - Os valores dos cachês já estão definidos no edital, sendo direcionados conforme Art. 8º deste edital.

CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Art. 10 - Constituem obrigações do Contratante:

§1º - Assegurar o livre acesso das baterias, bandas de sopro e/ou grupos de samba e pagode ao palco ou ao local da apresentação definido pelo Município de Corumbá/MS;

§2º - Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços contratados;

§3º - Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço prestado;

§4º - Efetuar o pagamento no prazo de 30 dias, após a execução do serviço, mediante a entrega da Nota Fiscal com a comprovação do recolhimento do ISS no setor responsável.

Art. 11 - Constituem obrigações da Contratada:

§1º - Realizar o show em dia e hora previamente designados pela Administração.